Celso Gonçalo é homenageado com o título de Cidadão Bacabeirense

Honraria é um reconhecimento à sua atuação pelo desenvolvimento do município e região



Solenidade aconteceu na Câmara Municipal de Vereadores de Bacabeira

Em uma solenidade realizada na quinta-feira, 20, no plenário da Câmara Municipal de Bacabeira, o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae no Maranhão e vice-presidente da Fiema, Celso Gonçalo, recebeu o título de Cidadão Bacabeirense. A honraria foi proposta pelo vereador e presidente da Câmara Municipal, Capitão Lucas Lindoso, em reconhecimento à valiosa contribuição de Celso Gonçalo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município e de toda a região. "Temos a honra de homenagear o presidente Celso Gonçalo, engenheiro civil, presidente do Sebrae no Maranhão, uma pessoa que tem um legado nessa região, um trabalho importantíssimo na nossa região e em todo o estado do Maranhão", disse o Capitão Lucas Lindoso. "A cidade de Bacabeira reconhece o trabalho que ele, através do Sistema S, tem desenvolvido na região", disse o presidente da Fiema, Edilson Baldez, que prestigiou a cerimônia em que Celso Gonçalo foi um dos homenageados. A prefeita de Bacabeira, Fernanda Gonçalo, parabenizou e agradeceu o

trabalho do presidente do

conselho à frente do Sebrae,

forças pelo desenvolvimento

proporcionando a união de

de um grande trabalho, no

apoio a pequenos negócios

empreendedorismo em todas

"Um título muito merecido

pelo excelente trabalho

e fortalecimento do

as suas formas.

desenvolvido na nossa região, não só em Bacabeira, mas em Santa Rita e região do Munim, onde ele traz o Sebrae para dentro das prefeituras. Meu muito obrigada, Dr. Celso", falou a prefeita de Bacabeira. Em seu discurso, emocionado, Celso Gonçalo agradeceu o autor do requerimento, e todos os demais parlamentares. Agradeceu as presenças do presidente da Fiema, da prefeita do município, das autoridades do poder público municipal e estadual, e dos representantes de instituições. "Este é um momento de grande felicidade, em que recebo o título de cidadão de Bacabeira, algo que me emociona e orgulha. Bacabeira é uma terra com quem tenho ligações afetivas e familiares, pátria de um povo abençoado e lutador. Que nossa cidade, que é detentora de grandes oportunidades, continue contando com este novo filho e com o compromisso de honra de lutar por horizontes promissores, de desenvolvimento e bem-estar, paz e progresso para todos", afirmou o dirigente do Sebrae, em seu discurso. Nascido em Pastos Bons, o engenheiro civil, empresário e líder empresarial Celso Gonçalo de Sousa é presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Maranhão (CDE-MA) e lidera a instituição no quadriênio 2023-2026. Celso é empresário da indústria da construção civil e também vice-presidente executivo da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema).

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM CNPJ: 05.648.696/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventuais aquisições de medicamentos e dieta enteral e oral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim-MA. A realização do certame está prevista para o dia 08 de julho de 2024, às 10h00 (dez horas) – horário local de Itapecuru-Mirim-Ma. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br. Itapecuru-Mirim/MA, 20 de junho de 2024.

RAIMUNDO INDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO Secretário Municipal de Saúde

Elegância



LUIZ THADEU NUNES E SILVA*

Há dia sem falar como uma querida amiga, liguei para saber como estava. Como todos nós, estava administrado seu inferno particular. Contou que esteve enferma, contraiu Covid, em uma época em que ela disse que nem mais lembrava da moléstia que assolou a todos, levando embora muitos. Resiliente, continua aqui. Falou da vida, da separação de um filho, e se deteve em falar de uma entrevista do ator Tony Ramos, que recentemente teve um grave problema de saúde, levando-o a ficar em coma em um hospital no Rio, onde mora e trabalha.

Minha amiga se referia a uma entrevista que Tony Ramos dera a um programa de TV, na emissora onde tem exclusividade, após alta hospitalar, falando da falta de elegância nos dias atuais. Não havia assistido, mas busquei no YouTube, e vi que maravilha de entrevista. Quanta sabedoria, quanta elegância no uso das palavras.

"Elegância é a arte de não se fazer notar, aliada ao cuidado sutil de se distinguir. Portanto, saber a hora de aparecer ou deixar alguém aparecer é o que pode haver de mais chique. Civilizado é não invadir e não abusar", cito Glória Kalil, estilista e mestra em etiquetas. Sem querer, Glória está descrevendo o próprio Tony Ramos. Aos 75 anos, com longa carreira na teledramaturgia brasileira, Ramos é exceção. Discreto, casado com Lidiane Barbosa há 54 anos, sempre preservou sua vida, mantendo-a longe dos holofotes. Em tempos de redes sociais, em que qualquer sub-celebridade e expõe sua vida sexual, falando o que fazem entre quatro paredes, Tony Ramos é a elegância em

pessoa. Esses dias vi em um podcast, jovens atrizes, e uma no adiantado da idade, falarem dos brinquedinhos sexuais que lhe dão prazer, citando em detalhes, onde os introduzem. O mais hilário foi a mais velha, querendo experimentar logo. Se o programa demorasse mais o pouco, acredito eu, que ela faria ali mesmo. Acabou o tempo do suspense, da surpresa, estamos no tempo do instantâneo, do explícito total.

"Enquanto a deselegância estiver nas roupas, nos sapatos e no cabelo, fica fácil de se contornar; mas quando a deselegância for no caráter, aí não tem conserto", cito Glória Kalil novamente. Acho que não existe nada mais deselegante do que nossa classe política. Não são apenas feios, mal vestidos, mas deselegantes no trato com a coisa pública. E, não me refiro somente ao governo de plantão, mas o anterior também. São broncos, toscos. Nada mais sem elegância do que quem nunca teve acesso a dinheiro, e de repente, se cobre de grifes. Não é só cafona, é horroroso. Chique

mesmo é honrar a palavra dada, ser grato a quem o ajuda, correto com quem se relaciona e honesto nos seus negócios.

Em tempos de selvageria, de canibalismo, sem respeito pelo outro, uma sociedade que perdeu a civilidade, que desconhece as mínimas regras de convivência, onde todos querem levar vantagem em tudo, tende a ser esse Brasil brutal, com uma violência crescente. Seria salutar que fossem resgatadas algumas normas civilizatórias e, se não fosse pedir muito, algumas regras de etiquetas. Parabéns a um dos homens mais elegantes deste país, Francisco Buarque de Holanda, grande Chico, que completou 80 anos na última quarta-feira, 19/06. Com sua elegância e sabedoria de quem conhece como ninguém a alma feminina.

"ENG. AGRÔNOMO, PALESTRANTE, CRONISTA E VIAJANTE: O LATINO AMERICANO MAIS VIAJADO DO MUNDO COM MOBILIDADE REDUZIDA, VISITOU 151 PAÍSES EM TODOS OS CONTINENTES DA TERRA. AUTOR DO LIVRO "DAS MULETAS FIZ ASAS". MEMBRO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO (IHGM), DA ACADEMIA BARREIRINHENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS (ABLAC) E DA ACADEMIA ATHENIENSE DE LETRAS (ATHEAR).

Esporte: cavando no fundo do poço

PAULO ROBERTO TINOCO SILVA

Por acaso vocês pararam para pensar, porque o futebol brasileiro é o maior exportador de talentos dessa modalidade esportiva para o resto do mundo a partir do trabalho de base? Pensaram que se apenas um clube assim fizesse e se os outros fossem apenas figurantes em desiguais competições, haveria desenvolvimento técnico desportivo da modalidade? Claro que não! Por acaso já se perguntaram porque o volibol do Brasil se encontra hoje em um patamar diferenciado dos outros esportes do país? Não será por consequência da estruturação criada e seguida por todos os clubes e demais seguimentos do esporte a partir da base, tendo competições reais, com competidores em níveis semelhantes? Lógico que é assim! Os desportistas de maneira

questionamentos ou dúvidas, quanto ao sucesso técnico financeiro da NBA, mesmo ainda sendo o 3º esporte dos EEUU. Esse trabalho, começa no High School (Escolas de 1º e 2º graus), seguindo nas universidades, para onde os estudantes são cooptados a convite das instituições. Vejam que o binômio desporto/educação caminham juntos E pensar

geral, devem ter perguntas,

que o Maranhão já teve isso no 1º e 2º grau, começando um movimento sequencial nas Universidades! Acabouse ou acabaram e por favor, não venham justificar ou tentar amenizar as responsabilidades e culpas com evasivas narrativas que ainda existe, pois inevitavelmente, traçarei um paralelo do fato com a existência de democracia, justica e liberdade no país atualmente. Voltemos a NBA. Após completarem 19 anos e terem concluído o High School há mais de um ano, os alunos atletas já podem ser contratados por ligas ou equipes da NBA, através do DRAFT, que é o único sistema para que o

atleta entre na NBA, tendo regras a serem obedecidas e que valem também para estrangeiros. Objetivamente as escolhas dos atletas draftados, são feitas de baixo para cima, do pior classificado do ano anterior da competição até o campeão. Seguindo essa ordem crescente, permite que o pior classificado, escolha primeiro entre os atletas draftados e assim sucessivamente, regra que objetiva manter sempre o equilíbrio técnico entre as equipes. Quem por acaso não entender a necessidade desse equilíbrio técnico, da importância da estruturação para o fomento a partir da

base e da conjugação do binômio Esporte/Educação, para o desenvolvimento social e técnico desportivo educacional, é cego, surdo ou burro, desculpem! Temos notícias de umas pseudas competições, havidas no Estado do Maranhão e em especial em São Luís, onde está acontecendo tudo ao contrário para o desenvolvimento técnico desportivo de qualquer modalidade, pois o desenvolvimento, depende de tudo que já foi exemplificado e de competições niveladas, pois cavalo que corre sozinho, não ganha nada, apenas chega. O verdadeiro desenvolvimento, depende de adversários à altura, pra isso se faz necessário que se tomente o desenvolvimento dos adversários, como outrora foi feito no Maranhão, onde se iniciava em uma escola ou instituição predisposta a executar um trabalho e direcionava-se um professor/técnico ou atleta ou ex-atletas para dar continuidade ao fomento, proporcionando àqueles ou aquelas atletas, o desejo e a satisfação de jogar em pé de igualdade e continuar qualificando-se, não sendo desestimulados pelo desnível técnico, fazendo-o abandonar a prática desportiva. Ganhar no futebol, é vencer disputando em igualdade de condições, ganhar

no volibol é vencer no tiebreak, é terminar o jogo de basquetebol vencendo na prorrogação de 110 a 109. Placares elásticos sem nivelamento técnico, não desenvolvem a prática desportiva e se isso estiver acontecendo de alguma forma em qualquer competição no estado, os pais, diretores de escolas e educadores de fato, devem promover um mutirão e irem de encontro aos verdadeiros responsáveis por essa permissividade anômala e nociva, cobrando providências. Professores, técnicos e instrutores desportivos que assim agem, certamente não são professores, tampouco educadores e só fazem isso por defecção de caráter e personalidade ou por insegurança técnica para um verdadeiro confronto que desnude a falta de conhecimento do "professor", levando nosso desporto para depois do fundo, pois no fundo já estamos há tempos. Parem de cavar no fundo do poço, pois assim fazendo, não brotará nenhuma fonte. Se por acaso alguém não conseguir ver isso, certamente é cego, surdo ou burro! Desta vez sem desculpas!

*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TÉCNICAS DESPORTIVAS, TÉCNICO DESPORTIVO, EX-PRESIDENTE DA FE-DERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUE-TEBOL, EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE

Av. Litorânea, 300 - Calhau (98) 3235 3994 / 98414 4624





Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 4/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2024, Processo Administrativo nº 0224042024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica em estradas vicinais no Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 955437/2023/MIDR/CAIXA. VENCEDORA: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA, CNPJ: 22.791.070/0001-48, situada na R DOS AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER SALA 425, bairro: JARDIM RENASCENCA 2, CEP: 65.075-060, na cidade de são Luis/MA, foi vencedora com Valor Total de R\$ 1.413.554,78 (um milhão quatrocentos e treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 5/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 005/2024, Processo Administrativo nº 0108052024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de pontes no município de Esperantinopolis-MA, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 955505/2023/MIDR/CAIXA. VENCEDORA: Lider Engenharia LTDA, CNPJ: 02.466.210/0001-03, situada na Av. Jornalista Miecio Jorge/Avn do Vale, Sala: 202; Garage:46; Pavm, nº 8A, bairro: RENASCENCA, CEP: 65.075-660, na cidade de São Luis/MA, foi vencedora com Valor Total de R\$ 1.357.159,66 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 6/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 006/2024, Processo Administrativo nº 0208052024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de pontes no município de Esperantinopolis-MA, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 955544/2023/MIDR/CAIXA. VENCEDORA: Lider Engenharia LTDA, CNPJ: 02.466.210/0001-03, situada na Av. Jornalista Miecio Jorge/Avn do Vale, Sala: 202; Garage:46; Pavm, nº 8A, bairro: RENASCENCA, CEP: 65.075-660, na cidade de São Luís/MA, foi vencedora com Valor Total de R\$ 1.368.158,09 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e nove centavos).

Esperantinópolis/MA, 17 de junho de 2024 ANTÔNIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 011906003/2024, CONCORRENCIA ELETRONICA 003/2024. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte e a empresa MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA, CNPJ: 22.791.070/0001-48, situada na R DOS AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER SALA 425, bairro: JARDIM RENASCENCA 2, CEP: 65.075-060, na cidade de são Luís/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para pavimentação em vias urbanas no Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 953055/2023/MCIDADES/CAIXA. BASE LEGAL: Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 1.415.608,54 (um milhão quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212 - Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 15 451 0025 1.052 - Pavimentação de Ruas e Avenidas da Zona Urbana. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS, Antônio Cleiton Magalhaes Silva pela contratante e o Sr. ROMMEL SILVA NUNES, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 021906004/2024, CONCORRENCIA ELETRONICA 004/2024. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte e a empresa MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA, CNPJ: 22.791.070/0001-48, situada na R DOS AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER SALA 425, bairro: JARDIM RENASCENCA 2, CEP: 65.075-060, na cidade de são Luís/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras engenharia para pavimentação asfáltica em estradas vicinais no Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 955437/2023/MIDR/CAIXA. BASE LEGAL: Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 1.413.554,78 (um milhão quatrocentos e treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212 - Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 15 451 0025 1.052 - Pavimentação de Ruas e Avenidas da Zona Urbana. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS, Antônio Cleiton Magalhaes Silva pela contratante e o Sr. ROMMEL SILVA NUNES, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 011906005/2024, CONCORRENCIA ELETRONICA: 005/2024. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte e a empresa Lider Engenharia LTDA, CNPJ: 02.466.210/0001-03. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de pontes no município de Esperantinopolis-MA, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 955505/2023/MIDR/CAIXA. BASE LEGAL: Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 1.357.159,66 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212 - Sec. Obras, Habitação e Transporte. 26 782 0027 1.068 - Construção e/ou Recuperação de Pontes. 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. SIGNATÁRIOS, Antônio Cleiton Magalhaes Silva pela contratante e o Sr. Raimundo Saraiva de Sousa, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 011906006/2024, CONCORRENCIA ELETRONICA: 006/2024. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte e a empresa Lider Engenharia LTDA, CNPJ: 02.466.210/0001-03. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de pontes no município de Esperantinopolis-MA, com recursos provenientes do Contrato de Repasse № 955544/2023/MIDR/CAIXA. BASE LEGAL: Lei de № 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 1.368.158,09 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e nove centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212 - Sec. Obras, Habitação e Transporte. 26 782 0027 1.068 - Construção e/ou Recuperação de Pontes. 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. SIGNATÁRIOS, Antônio Cleiton Magalhaes Silva pela contratante e o Sr. Raimundo Saraiva de Sousa, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

ISSN 1677-7069

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 99/2024 publicado no DOU de 21/06/2024, Seção 3, nº 118, Página 212. Onde se lê: R\$ 925.00,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), Leiase: R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO № 141/2024

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ nº 06.323.208/0001-28, CONTRATADA: C. M. DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº. 948396/2023/MIDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Igarapé Grande. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. Valor: R\$ 1.736.480,05 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0031.1036.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, FEIRAS E MATADOUROS; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Vigência Inicial: 20 de Junho de 2024 e Vigência Final: 20 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 9/2024

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventuais aquisições de medicamentos e dieta enteral e oral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim-MA. A realização do certame está prevista para o dia 08 de julho de 2024, às 10h00 (dez horas) - horário local de Itapecuru-Mirim-Ma. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 20 de junho de 2024. RAIMUNDO INDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 3/2024

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: concorrência. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA. Data e horário do início da disputa: 09 de julho de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRÁNSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra-MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br.

Lago da Pedra- MA, 21 de junho de 2024 ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA № 4/2024

A Prefeitura Municipal de Lago Dos Rodrigues. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, PLANEJAMENTO E INANÇAS. Concorrência por Menor Preço -004/2024 Resultado da Homologação 0001 - Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Lago dos Rodrigues-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 1.580.750,00 Fornecedor: GOMES CONSTRUTORA LTDA Modelo: N/C Quantidade: 1 Serviço Valor Final: 1.134.000,00 Valor Total: 1.134.000,00 Situação Homologado em 21/06/2024 08:17:15 Por: PAMARA DA SILVA ROLIM Autoridade Competente.

Lago dos Rodrigues - MA, 21 de junho de 2024. PÂMARA DA SILVA ROLIM Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

O Município de Parnarama-MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá o processo licitatório Credenciamento N° 001/2024. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras destinadas aos pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao Município, por qualquer contribuinte. Retirada Do Edital E Inscrições: 25/06/2024 a 10/07/2024, das 08h00min às 13h30min nos dias uteis na Prefeitura. Julgamento: 11/07/2024, as 10h. Edital: transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce e www.tcema.tc.br ou através do e-mail: cpl2021pmp@gmail.com. Cadastro De Reserva: O Credenciamento permanecerá aberto para novas inscrições após a data supracitada para cadastro de reserva. Informações:cpl2021pmp@gmail.com ou na Prefeitura, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, n° 093, Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 21 de junho de 2024. CARLA LARISSA DA SILVA GUIMARÃES Agente da Contratação da CPL/PMP







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM CNPJ: 05.648.696/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventuais aquisições de medicamentos e dieta enteral e oral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim-MA. A realização do certame está prevista para o dia 08 de julho de 2024, às 10h00 (dez horas) — horário local de Itapecuru-Mirim-Ma. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 20 de junho de 2024.

RAIMUNDO INDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO

Secretário Municipal de Saúde